

CIRCULAR INFORMATIVA Nº 01/2013

REAJUSTE SALARIAL - PASSAGEIROS

O reajuste salarial é acordado em **8,3% (oito virgula três por cento)**, a incidir sobre o último reajuste, **a vigorar a partir de 1º de Junho de 2012**, para todos os Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Passageiros Municipais, Urbanos e Interurbanos .

PISOS SALARIAIS

As partes de forma expressa e para o período de vigência dessa convenção, ajustam e estabelecem o salário mínimo profissional, para as seguintes funções e respectivos valores, no período compreendido entre 01/06/2013 à 31/05/2014:

Motoristas.....	R\$ 1.576,17
Motoristas de Microônibus e Vans.....	R\$ 1.254,74
Motorista de Veiculo de Passeio, Executivo.....	R\$ 1.147,98
Cobreadores.....	R\$ 785,21
Fiscais.....	R\$ 1.046,95

Luides Fernandes Leopoldo
Presidente

Santa Cruz do Sul, 18 de Junho de 2013.